

Ata nº 2

Procedimento concursal comum para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Coesão Social Admissão ao procedimento

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze e trinta horas, por teleconferência, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, proferida no seguimento de deliberação da Câmara Municipal de Olhão datada de quinze de dezembro do mesmo ano (proposta 328/2021), e ainda no seguimento da deliberação da Câmara de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, que determinou a abertura do procedimento referido em epígrafe, júri este constituído por Dina Correia, Chefe da Divisão de Gestão de Candidaturas, na qualidade de presidente do júri, Susana Silva, chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Rosanna Barros, professora adjunta com agregação da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, na qualidade de vogal efetivo, a fim de analisar as candidaturas apresentadas e verificar se reúnem os requisitos estabelecidos no aviso de abertura respetivo.

Apresentaram-se a concurso as seguintes candidatas:

- Mara Sofia Martins Calé;
- Sofia Bernardes dos Santos Pinto Moreira.

Os documentos/elementos das candidaturas, apresentadas em tempo, foram analisados para apurar se reúnem os requisitos, gerais e especiais, e se delas constam os documentos essenciais à sua admissão. Para o efeito, o júri teve em consideração os termos e condições constantes do aviso publicitado na BEP, após o que deliberou admitir ao procedimento concursal a candidata Mara Sofia Martins Calé.

Analisada a candidatura de Sofia Bernardes dos Santos Pinto Moreira, verificou-se que não é titular de cargo ou carreira, há mais de quatro anos, para a qual seja exigida uma licenciatura - grau de complexidade 3, conforme exigido no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual. A candidata é assistente técnica, carreira de grau de complexidade 2, pelo que o júri constatou que não reúne condições de admissão, devendo ser notificada em sede de audiência dos interessados, fixando-se o prazo de dez (10) dias úteis para que esta se pronuncie, querendo, por escrito, nos termos do n.º 1 do art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Entretanto o júri determinou agendar a entrevista pública da única candidata admitida para o dia 19 de abril, pelas 18 h, no edifício sede do Município.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo nada mais a tratar, pelas 15 horas, o júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros.

O Júri

Assinado por: **ROSANNA MARIA BARROS SÁ**
Num. de Identificação: 12246674
Data: 2022.03.24 17:12:22+00'00'
